

PROJETO DE LEI Nº , DE 2007
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly e Antonio Carlos Mendes Thame)

Reduz as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social dos produtos que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam reduzidas a 0% as alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do Imposto sobre Produtos Industrializados- IPI, que incidem sobre as canetas esferográficas, canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas, canetas-tinteiro, lapiseiras, cargas com ponta para canetas esferográficas, e pontas porosas e máquina de lavar industrial da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As elevadas alíquotas dos Impostos contribuição para o PIS/PASEP, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do Imposto sobre Produtos Industrializados sobre canetas esferográficas e suas cargas, as lapiseiras, bem como as canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas levam a uma distorção, visto que são produtos de larga utilização no processo de formação educacional da população.

O incentivo a educação deve ser uma medida a ser buscada em todas as esferas, de modo a incentivar o estudo em todas as classes sociais

No mesmo sentido, por critério isonômico, estendemos a redução da alíquota para a máquina de lavar industrial, tendo em vista que a máquina de lavar doméstica já é contemplada com essa isenção.

Ao contrário, outros produtos que não são tão essenciais no processo educacional têm sua alíquota zero.

A presente medida, então, visa a reduzir a carga tributária sobre esses itens.

Essas razões nos dão a certeza de contar com o apoio de todos os nobres parlamentares para a aprovação da matéria

Sala das Sessões, em de de 2007.

Luiz Carlos Hauly

PSDB-PR

Antonio Carlos Mendes Thame

PSDB-SP